



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 56/2012

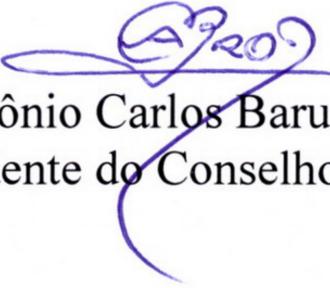
O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião realizada em 21 de maio de 2012;

Considerando Documento da Coordenadora da Comissão Própria de Avaliação, de 10 de maio de 2012,

RESOLVE

Aprovar o **Regulamento Próprio e o Projeto de Avaliação Interna** da Comissão Própria de Avaliação – CPA, do IF Sul.

Pelotas, 21 de maio de 2012.


Antônio Carlos Barum Brod
Presidente do Conselho Superior